



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Missão da PMTO: "Promover segurança pública, por meio do policiamento ostensivo e da preservação da ordem, fundamentada nos princípios dos direitos humanos, visando à paz social no Estado do Tocantins".

Ofício nº 220/2023 - Gabinete do Comandante-Geral
SGD: 2023/09039/081543

Palmas, 27 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

AMÉLIO CAYRES

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado Tocantins
PALMAS - TO.

Assunto: Resposta ao OFÍCIO Nº 852-P.

Referência: SGD: 2023/09039/077937 (COPIA 001).

Senhor Presidente,

1. Após cordiais saudações, em atenção à demanda oriunda do documento em epígrafe, de 22 de agosto de 2023, através do qual Vossa Excelência encaminha os Requerimentos nºs 1.334 e 1.335/2023, de autoria do Deputado Valdemar Júnior, que versam sobre solicitação de reforço do policiamento da PM nos municípios de Pindorama do Tocantins - TO e Juarina - TO, respectivamente, informamos que:
2. A Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO está envidando esforços para a concretização dessa e de outras demandas, como já informado em outros documentos encaminhados a essa Casa de Leis. Especificamente, quanto aos reforços de policiamento, consigna-se que todo o efetivo policial militar está sendo redirecionado de forma prática, levando-se em consideração a divisão administrativa do Estado, a distribuição demográfica, os índices de criminalidade e situações peculiares de cada urbe, assim como, os princípios administrativos/logísticos e a reestruturação da Corporação com a criação de novas Unidades no âmbito Estado do Tocantins, a formação de militares para atuarem em Unidades Especializadas, a entrada para a reserva remunerada de militares que completaram seu tempo regulamentar de serviço, entre outros.
3. Nesse contexto, as cidades com menor índice de ocorrências, no momento, são atendidas com escalas alternadas e policiamento inopinado, isso para

Av. LO 5, Quadra AE - 304 Sul, Lote 02, CEP.: 77021-022 - PALMAS-TO
Tel.: (63) 3218-2708 - e-mail: gcpmto@gmail.com



Documento foi assinado digitalmente por MÁRCIO ANTONIO BARBOSA DE MENDONÇA em 27/09/2023 12:48:32.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 373BD5F10168605C.



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Missão da PMTO: "Promover segurança pública, por meio do policiamento ostensivo e da preservação da ordem, fundamentada nos princípios dos direitos humanos, visando à paz social no Estado do Tocantins".

focar em atender o máximo possível de chamadas e para ampliar o policiamento ostensivo e preventivo nos locais mais deflagrados e nos eventos de maior porte.

4. Posto isso, ressaltamos que as cidades de Pindorama do Tocantins - TO (área pertencente ao 13º BPM - Taquaruçu) e Juarina - TO (área pertencente à 3ª CIPM - Colinas) possuem policiamento próprio, o qual é reforçado pelas viaturas/guarnições das cidades circunvizinhas nos turnos de vacância nas escalas, e, de forma pontual e estratégica, pelas equipes Especializadas das suas respectivas Unidades Policiais Militares - UPM's, sendo, portanto, coberta toda a área de forma a maximizar o efetivo disponível diante das demandas apresentadas.

5. Por fim, elevamos votos de estima e consideração, colocando esta Instituição sempre à disposição.

Respeitosamente,

Assinado Digitalmente

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

Av. LO 5, Quadra AE - 304 Sul, Lote 02, CEP.: 77021-022 - PALMAS-TO
Tel.: (63) 3218-2708 - e-mail: gcpmto@gmail.com



Documento foi assinado digitalmente por MÁRCIO ANTONIO BARBOSA DE MENDONÇA em 27/09/2023 12:48:32.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 373BD5F10168605C.